



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ORDEM DE SERVIÇO TRT–GP nº 18/2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expedição do Ato Conjunto GP/CRT TRT nº 03/2016, que dispõe sobre a reabertura, a partir de 29 de fevereiro de 2016, do Fórum Advogado José Barbosa de Araújo (Varas do Trabalho do Recife e serviços auxiliares),

CONSIDERANDO a suspensão do atendimento ao público na Central de Execuções do Recife, a partir de 1º de fevereiro de 2016, em virtude dos preparativos da transferência para as novas instalações físicas do Fórum Advogado José Barbosa de Araújo,

CONSIDERANDO a suspensão das audiências e do atendimento ao público nas Varas do Trabalho do Recife e serviços auxiliares alocados no Fórum de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 11 de fevereiro de 2016, para realização da transferência para as novas instalações físicas do mencionado Fórum,

R E S O L V E,

Art. 1º SUSPENDER os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, em liquidação e na fase de execução, que tramitam nas Varas do Trabalho do Recife e na Central de Execuções, *no período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2016.*

Art. 2º SUSPENDER os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, na fase de conhecimento, em trâmite nas Varas do Trabalho do Recife, *no período de 11 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2016.*

Publique-se.

Recife, 29 de janeiro de 2016.


GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região